PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.683/2014

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.122, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), distribuído na sequinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.3024-3350.43.00	Subvenções sociais	02	740.000,00
TOTAL		740.000,00	

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.3.019-4490.51.00	Obras e instalações	23	740.000,00
	TOTAL		740.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de fevereiro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal